LEI "R" Nº 64, de 13 de julho de 2015

Altera a legislação que criou o Comitê Gestor do Programa "Cultivando Água Boa" no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que criou o Comitê Gestor do Programa "Cultivando Água Boa" no Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei "R" nº 108, de 11 de setembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º – Fica criado o Comitê Gestor Municipal do Programa "Cultivando Água Boa", com as atribuições de propor, aprovar e acompanhar projetos e convênios firmados com a Itaipu Binacional, articulando com os atores locais a formalização de cooperações técnicas e financeiras, assim como de apoiar e colaborar na busca da resolução de demandas oriundas dos demais conselhos existentes no Município e que sejam comprovadamente de interesse público da comunidade local, definidas nesta Lei e em sua regulamentação.

...

§ 2º – Podem integrar o Comitê Gestor de que trata esta Lei representantes (titular e suplente) dos seguintes órgãos, entidades ou segmentos:

...

VI – órgãos do Governo Estadual, como EMATER, IAP, Instituto de Águas do Paraná, SEMA, SANEPAR, COPEL, SEAB, NRE, SESA, PM/PR, Força Verde e outros;

...

§ 4º – A coordenação do Comitê Gestor de que trata o **caput** deste artigo será exercida por quatro de seus membros, sendo dois coordenadores (titular e suplente) e dois secretários (titular e suplente), indicados e aprovados pelos demais membros, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato, observadas as normas do regulamento.

..."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: GAZETA DE TOLEDO, nº 551, de 15/07/2015, e no
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.293, de 15/07/2015